

O DIARIO

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO
DIRECTORES: Dr. João Bayer Filho e Guilherme Varella

Redacção e Gerencia: TYP. BRASIL, Rua Coronel Büchel, n. 216

ANNO I

TIJUCAS - SANTA CATHARINA - 26 DE MAIO DE 1925.

NUM: 9

O Habeas-Corpus d'O Diario

MAGISTRAL DECISÃO DO ILLUSTRADO DR. HENRIQUE LESSA, D.D. JUIZ FEDERAL

E' concebida nos seguintes termos a brilhante e fundamentada argumentação do M. M. Dr. Juiz Federal, em virtude da qual foi concedida a ordem impetrada:

O advogado Dr. Joe Collaço, impetrhou o presente habeas-corpus, em favor dos Srs. Dr. João Bayer Filho e Guilherme Varella, directores do jornal "O Diario", que se publica em Tijucas, para que possam livremente entrar e sair na redacção e officinas do seu jornal, fazel o compor, imprimir e distribuir a seus assignantes e compradores avulsos, visto os alladidos directores estarem soffrendo constrangimento illegal, conforme a exposição que se segue: A 27 de Abril ultimo os pacientes foram intimados pelo Dr. Chefe de Policia, a suspenderem a publicação do referido jornal; a 30 do mesmo mês, receberam a bôa nova de que o Governo resolvera sustar a primitiva proibição, porém, que o jornal só poderia circular si se submettesse à sua censura; que o Sr. Presidente da Republica, estendendo o estado de sitio à Santa Catharina, teve em mira agir mais desenbaraçadamente, no combate à desordem e à indisciplina que de São Paulo se veio alastrando aos Estado do sul, e nunca, dar ao Governo estadoal uma arma, para perseguir aos que mais denodadamente si tem batido pela legalidade, como é o caso do Dr. Bayer Filho; que não se comprehende que havendo o actual Governador, nos primeiros dias de sua administração, mandado publicar pelo organismo oficial que desejava a livre critica de seus actos e ultimamente expondo os livros do Thesouro ao exame publico, recorra a essa medida excepcional contra um organismo que, crente na sinceridade daquelle anuncio, começava a commentar os actos governamentaes; que o organismo oficial afirmou que o Governo não se valeria do estado de sitio, senão naquillo que dissesse respeito à ordem legal e, na vespresa de um pleito municipal em que se mostra apaixonadamente interessado, a

ponto de adial-o, estabelece a censura para um só jornal, entre todos os do Estado; que quando na propria Capital Federal dá-se profunda a censura, torna-se ridículo que em Santa Catharina se fechem sumariamente jornaes que tratam o Governador de «honrado» e «vergando» mas, não o querem tratar de «Chefe»; que o Chefe do Executivo Estadoal, tem-se intromettido extensivamente em varios municipios, perturbando-lhes o sosiego, para entregar o poder nessas localidades a antigos adversarios da candidatura do Dr. Arthur Bernardes; que, o que o Governo tem em vista, é valer-se do estado de sitio, para evitar a apreciação imparcial dos seus actos e mover perseguições pessoais, desmontando-violentemente situações municipais no intuito de preparar o terreno para a proxima sucessão governamental; que a censura á imprensa não se pode transformar em coacção a certo e determinado periodico; ha de ser uma medida de ordem geral, para ter foros de equidade e moralidade; que no vigente estado de sitio é dada a reconhecida parcialidade do Governo Estadoal, não deve elle exercel-a; deve a censura ser commetida a autoridades federaes insuspeitas, e, no caso especial de Santa Catharina, à autoridade militar federal, como foi feito no Paraná e Rio Grande do Sul.

Solicitadas informações, respondem o Sr. Governador Cel. Antonio Pereira de Oliveira que, efectivamente, mandou submeter á censura o mencionado jornal; que, praticando esse acto, o Governo exerceu, na vigencia do estado de sitio, um dever elementar de polícia preventiva e repressiva; que a censura á imprensa e outros actos decorrentes do estado de sitio sómente escapam á competencia do Governo do Estado, nos casos de ocupação militar de uma zona de guerra ou intervenção federal; que onde os poderes locaes exercem normalmente as suas funções, cabe-lhes a execução do estado de sitio nas medidas tendentes à man-

(Continua na 2. pag.)

Registro social

O que preferis — sorrir e tornar os outros felizes, ou ser aspero e azedo, e tornar desgraçados os que vos rodeiam? A somma de felicidade que podeis produzir é incalculável, mostrando physionomia risonha e proferindo palavras agradáveis. Não ha alegria como a que nasce de um acto amavel e de um affavel proceder, e podereis sentir a noite, quando fordes repousar; de manhã, quando vos levantardes, e durante o dia inteiro, quando entregue a vossas occupações.

Tenente Henrique Ternes

Commemora, hoje, seu natalicio o nosso prezado amigo Sr. Henrique Ternes comerciante.

Aos muitos parabens que vae S. S. receber, juntamos os nossos, cordeas e sinceros

Mlle. Maria de Lourdes

Transcorre, hoje o natalicio da estimada Senhorita Maria de Lourdes Andriani, filha do sandoso Sr. Aristides Andriani.

Mlle. que pelo seu bom coração é querida pela nossa sociedade, onde conta muitas amizades, certo, terá hoje o seu lar cheio de amiguinhos, para comemorar seu aniversario.

A Exma. genitora Sra. D. Lia Andriani os nossos cumprimentos e à Snta. Maria de Lourdes, parabens sinceros.

Pedro Cherem

Regressou de sua viagem a Santos o nosso amigo Sr. Pedro Cherem, do commercio desta praça.

Viúva Guerreiro

Em sua residencia, no Periquê, falleceu, em dia da semana ultima, a Exma. Viúva Guerreiro.

Condolencias.

Visitou-vos, o Sr. Major Dimas Campos, advogado.

Saber ler e escrever

Todo o absurdo encontra sectarios, assim como todo imbecil tem os seus admiradores.

Por via de regra, têm os cultores do absurdo, a mania de fazerm, pelo embuste, a paz, a ordem; são palavras e nada mais. O numero porém, dos imbecis, é pequeno, se vale a pena, às vezes, a critica acerba dos que combatem o pedantismo, é unicamente para demonstrar a pequenez de espirito dos que se julgam encarapitados no altar dos Deuses, sem olhar o caos que existe entre o Olympo e a Terra.

Vacuo profundo abre-se a seus pés. Não existindo no baloiçar do throno o necessario apoio, o resultado é a queda fatal.

* * *
O Estado de S. Catharina teve sempre bom nome na historia das letras: Jeronymo Coelho, no jornalismo; Cruz e Souza, na poesia; Padre Cunha, Arcyreste Paiva, na oratoria; Luiz Delphino, o principe do verso, e tantos outros... Nunca, porém o povo catharinense ou os menos treinados, no manejo da pena, delles tiveram inveja. O culto provoca admiração, e os nossos mestres são admirados, nos seus devaneios e nos seus combates pela Imprensa.

Santa Catharina orgulha-se, de possuir filhos de tauta arte.

Um dia porém, qual palanque accossado pelo vendaval do infortunio, pizou terra catharinense o Sr. Dr. Ulisses Gerson Alves da Costa, que lia corrido e sabia escrever. Chamaram-n'o para collaborar no Governo do Estado. S. S. subiu e, como a sorte é quasi sempre mãe dos infelizes, cresceu, cresceu e, já nos pinheiros da politica como um côrvo pousado nos

galhos floridos e fructíferos de frondosa arvore, olhou a humanidade que se locomovia em baixo, pretendeu arrebar aos Céos o raio, o sceptro aos tyramnos, e philosophou: *Ego sum qui sum: Eu sou Ser dos Seres, o Eute Supremo.*

A Humanidade sorriu da pequenez caricata...

Uma noite, triste pelas dolorosas recordações que encerra, desceu ao automóvel da Chefatura e foi pregar a ordem em meio da desordem. A populaçā assanhada devastava o Club Germania, de Floriopolis. S.S.—o homem que sabe lér e escrever—dispôz-se a falar à massa: um apupo, mais outro, ainda outro, muitos, varios, mil e S. S. baixou a crista e demandou penas. Sem azo, S. S. não pôde mais alcançar a velha arvore; dei xou-se ficar sobre a raiz, pensativo e mudo, até que alma nobre o levantou de novo da triste posição.

Está novamente sobre outra arvore, desta vez, porém, mais fragil e já sem ramos, sem folhas, sem fructos sazonados.

Potentado sem sceptro, combatente sem espada, deu para temer os adversarios; foge da luta e embrenha-se no labirintho da violencia e da arbitrariedade.

Já não tem a velha phrase: *Ego sum qui sum;* agora repudiado, injuriado, coberto de apodos da população, tem nos labios e no coração a locução melosa dos repudiados. Julga-se invejado, alardeia amizades que não soube cultivar, corre aos amuletos da bruxaria, para livrarse do mau olhado, e n'uma dolorosa queixa diz: «invejam-me, porque sei ler e escrever».

*
É o unico que proclama essa graça. Mesmo porque, pelo que tem feito, pelo que tem praticado, pelas ratas dadas nos mais comezinhas principios da Lei e do Direito, faz suppor qual quer mortal que não sabe causa alguma: nem lér, nem escrever, tampouco contar. É o que se deduz dos fiascos que tem feito.

Os catharinenses, pois, não o podem invejar. Temos, para felicidade nossa, gente mais competente e espaz.

O Sr. Dr. Ulysses é que

O Habeas-Corpus d'O Diario

MAGISTRAL DECISÃO DO ILLUSTRADO DR. HENRIQUE LESSA, D.D. JUIZ FEDERAL

(Continuação)

tença da paz publica e à repressão da desordem; que em S. Paulo, no Parauá e no Rio Grande do Sul, a censura à imprensa tem sido exercida pela polícia desses Estados e não pela autoridade militar, como afirma o imprimante; que somente a censura postal e telegráfica, por se tratar de serviços federais, é feita por pessoas nomeadas pelo Governo Federal; que o «O Diario» de Tijucas, no momento delicado que atravessamos, vinha usando de linguagem desabrida e caluniosa contra o Governo do Estado; que o estado de sitio não visa somente habilitar à autoridade de medidas rápidas e decisivas contra os que attentarem contra o Governo Federal; que tão sagrados no ponto de vista, de sua estabilidade são os direitos do Governo Federal como os dos Governos dos Estados e dos municípios; que tem publicidade o facto do Governo haver recebido denúncia de uma conspiração visando a deposição do Governador do Estado; que nessa denúncia se dizia que o Chefe de Polícia indicando pelos conspiradores e incumbido de forçal-o a assignar a renúncia do seu cargo, seria o paciente Dr. João Bayer Filho; que por motivos que levou ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República, não quiz apurar a procedência da denúncia, mas, achou de bom aviso tomar as providências que lhe pareceram necessárias, e entre estas, a censura a um jornal, enja linguagem violenta desstoava de todas as normas de cortezia existentes entre homens, investidos de altas funções públicas, por todos os títulos, merecedores de acatamento; que não parece tratar-se de um caso de habeas corpus; que estamos sob o regimen do estado de sitio que tem como consequência a suspensão das garantias constitucionais; que entre as garantias suspensas na vigencia do estado de sitio, destacam-se a inviolabilidade do domicilio e a liberdade de imprensa (J. Barbalho Const. Federal—2^a ed. pag. 154); que mesmo que fosse caso de habeas

corpus, o que tornaria o estado de sitio insubstancial, ainda assim a Justiça Federal seria incompetente para concedê-lo; que não se tratando de crime sujeito à jurisdição da União, é claro que competente não é a Justiça Federal para tomar conhecimento do habeas-corpus impetrado; que os pacientes, além do mais, não sofrem nenhum constrangimento illegal, porque não existe o direito de injuriar, de caluniar, nem de procurar subverter a ordem pública.

Isto posto:

Considerando que a suspensão das garantias constitucionais, pelo estado de sitio, não comprehende o habeas-corpus;

Considerando que a Justiça Federal é a competente para conhecer dos crimes políticos, quer sejam federais, estaduais ou municipais, (Const. Fed., art. 60, letra i e jurisprudência do Egregio Sup. Tribunal Federal);

Considerando que, segundo as allegações e provas constantes dos autos, trata-se, na presente hypothese, desse mesmo crime; pois, o próprio paciente Dr. Bayer Filho confessou que de facto commentava os actos administrativos praticados pelo Governador Cel. Antônio Pereira de Oliveira e este por sua vez, decidiu que mandou para a polícia, fazer censura no «O Diario» de Tijucas, como medida tendente à manutenção da paz publica e à repressão da desordem, tendo, elle, recebido denúncia de que o mesmo paciente Dr. Bayer Filho, era um dos conspiradores que visavam a deposição do Governo do Estado;

Considerando que, o paciente não nega que commentou os actos da administração do actual Governo do Estado, e acrescenta que se o fez, foi prevalecendo-se da declaração inserida no organo oficial «O Tempo» de que desejava a livre critica dos seus actos e até para facilitar expunha os livros do Tesouro ao exame publico e que elle, Governo, não se valeria do estado de sitio (Doc. de fls. 6 e 7);

Considerando que, se acha constatado dos autos, que, de facto, o Cel. Governador, no dia 30 ultimo mandou dar contra ordem à prohibição

bição que havia feito, de sahir o «O Diario» porem, sob a condição de sujeitar-se à censura, por parte da polícia, (Doc. de fls. 4);

Considerando que, si tendo em vista os documentos com que o paciente Dr. Bayer Filho, instruiu o processo, não se pode duvidar de que o mesmo se batera denodadamente pela legalidade;

(Continua no proximo num.)

Dá-se ..

Recebidos com os melhores aplausos, por parte da população, circulou, no sabbado, O Diario,

Sómente o não quis ler (talvez por causa dos 200 reis) o illustre belletrista Sr. Jacob Tavares.

Política de Araranguá

Dia 15. (Pelo Correio).

Coisas políticas—Causou surpresa aqui o telegramma publicado pelo jornal official, transmitido pelo sr. coronel João Fernandes ao sr. coronel governador do Estado, hypotheizando-lhe solidariedade.

Commenta-se que tal gesto não se justifica, fazendo, ao contrario, compreender que alguma divergência existe entre o chefe do P. R. C. e o do Partido Municipal,

E' claro, que, de outra forma não se fazia necessaria uma demonstração de solidariedade de quem já era solidario...

Governo Municipal—Assumiu o exercicio do cargo de Superintendente o sr. coronel João Fernandes, tendo-o deixado o sr. major Luiz Leite.

O sr. coronel Fernandes deverá seguir, muito breve, para o Rio de Janeiro, a convite do sr. Henrique Lage, a fim de tratar de assuntos que se prendem á nossa ligação ferroviária com o vizinho Estado do sul.

Consta que s.s. convidou o sr. Guilherme Hanl para assumir o governo do município, tendo este recusado aquelle encargo.

Este por sua vez, indicou o nome de seu irmão Alberto, que, de igual forma, não o aceitou.

D'A CIDADE, de Laguna, de 21-5-25.

não assusta ninguem com o seu saber *supposto*.

Estamos mesmo a apostar que S. S. na hora da morte, já ungido, ha de dizer como Nérô:

—Que grande artista vae o mundo em mim perder! Mas a Humanidade, quando os si-
nos dobrarem finados, ao vêr
a alma do grande artista evo.

lar-se às regiões éthereas,
psalmodiaria, por certo,—Vade
retro, rara avis!

E o céu cobriu-se á de bellas
nuvens azuladas, o poente tin-
gir-se-á de rubra 'côr festiva,
na apotheose sublime de quem
se livrou da presença de Sata-
naz.

Paulo de Noronha

A S. Excia., o Sr. Cel. Governador.
Em vista de ter o Exmo. Sr. Cel. Governador do Estado perdido a partida, no caso da suspensão e censura d'O Diario, fica S. Excia. convidado a mandar pagar-nos o valor da indemnização que fôr convidionalmente arbitrada, pelos prejuizos que soffremos, durante os 26 dias da ingloria campanha governamental.
Nós não podemos perder.

Tres por dia

*Se ronco mettesse medo,
Ninguem ia no chiqueiro,
Com receio de ser comido
Ou enterrado no lameiro.*

*Não ha no mundo quem ronque,
Como porco em gamelão,
Por isso não mette medo,
A quem bate o coração.*

*Eu jamais temi o bicho,
Que ronça todo lampeiro;
Pois dá entrada de lento,
E saída de sendeiro!...*

Bilac II

Politica de Biguassú

Por ter mostrado sympathias pela candidatura do Sr. Major Emydio de Amorim, foi removido para Passo Bormann o nosso distinete conterraneo Sr. Gentil Melim, que vinha exercendo, em Biguassú, o cargo de Collector das Reendas Estadoaes.

Eis a politica de paz e congraçamento, tão anunciada pelos Srs. Cel. Pereira e Oliveira e Ulysses Costa!

Relatorio

Do Sr. Dr. Fulvio Aducci, illustre Superintendente da Capital, recebemos um bem elaborado Relatorio da Gestão de 1924.

Com as nossas felicitações, os nossos melhores agradecimentos.

Pelo 4 de Maio

Vao despertando o melhor entusiasmo, por parte das nossas dedicadas conterraneas, o bazar em beneficio do veterano «4 de Maio».

A exposição de prendas, á qual já tem concorrido grande numero de Exmas. Senhoras e Senhorinhas, está merecendo o mais ruidoso aplauso, em expectativa do melhor sucesso.

Na sede social do Club, já

foram expostos ricos trabalhos de arte e magnificos brindes de valór.

Muito bem.

Pavilhão Guanabara

Por não ter o tempo permitido, não houve, domingo, a esperada estréa do Pavilhão Guanabara, da direcção do habil artista Sr. José Castro, e installado à rua Cel. Gallotti, ueste cidade.

Contando, porém, com um elenco magnifico e optimos trabalhos, a companhia espera realizar, nos meados da semana, com um bem elaborado programma.

Com os nossos melhores votos de sucesso.

Caixa d'O Diario

Sr. C. R. B.—Nesta-E' isso mesmo. Quando não se pode atirar foguetes por outro motivo, sauda-se O Diario.. E V. não acha bem? Ora, seja camarada. Olhe que nós contamos com V. e já o temos defendido, nesses embrulhos em que o estão mettendo.

Sr. G. R.—Nesta-V. é mesmo um coisinha, não? Porque é que se mette assim a bobo, hein? Não vê que é tempo perdido?

O Habeas corpus

Por ser extremamente longa a monumental decisão do M. M. Juiz Federal, não sae hoje publicada na integra o que se fará.

As nossas desculpas.

bilhete aberto

Ao J. G.

Ja estou sciente das suas perfidias. Conheço a sua intervenção no caso, o incidente Ovidio, as intrigas politicas e, agora, a manobra commercial.

Porque ha de ser sempre tolo? Ja devia ter comprendidó que não dà para sair. Não se metta, pois, no meu caminho. Cuide da sua vida e lembre-se da consideração que sempre lhe dispensei. Não seja cynico.

Quereria, por ventura, com essas provocações, que eu denunciasse as suas bandalheiras, nessa atrapalhada todo de multiplicação de nomes?...

Tenha cautelle.

Tij. 26/5/25.

Superintendencia Municipal de Tijucas

Expediente

Requerimentos despachados

Mez de

Janeiro—29 Etelvina das Flores João Ferreira da Silva — Transferencia de terreno — Pago os impostos devidos como requer.

Ephrasio Romão de Sonsa & Edhite e Erene Clemencia — Transferencia de terreno — Pago os impostos devidos como requerem.

31— Brasílio Neves e Anrade & José Brasílio da Silva Transferencia de terreno — Pago os impostos devidos como requerem.

Coçores rheumaticas

Desfranda e Tonificando o SANGUE COM O

TAYUYÁ

— DE —

C. JOÃO DA BARRA

TEHEIS SEMPRE

SAÚDE E BEM ESTAR

Organismos delicados
Cansaço ao menor esforço
Falta de coragem e de energia

OIODOLINO

é o tonico reconstituinte indispensavel

Agts. geraes—S. P. C. L
Queiroz-Rio-S. Paulon

Fabricantes: Heizelman & Cia.-Rio de Janeiro

Indigestões
Pesadelos
Dores de cabeça
Vomitos, Insomnias. São combatidos com as

PILULAS DO Abbade Moss

Agts. geraes S. P. C. L
Queiroz=Rio, S. Paulo

Fabricantes: Heinzemann & Cia-Rio de Janeiro



DR. H. ALTEMERHO

Residente em P. Alegre — Rio Grande do Sul

Atesta que tem empregado em sua clinica, colhendo sempre optimos resultados o Elixir de Nogueira do Phco. Cheo. João da Silva Silveira

João Bayer

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CONTA PRÓPRIA
COMISSÕES E
CONSIGNAÇÕES

Depósito de madeiras, ceraeas, aguardente, açúcar, banha e outros produtos do Estado.

Comércio de sal, farinha de trigo, kerosene, xarque, vinhos, couros, cal, fumos, cigarilhos, cigarros, etc. etc.

Cervejaria e Fábrica Águas Gazosas.

CORTUMES

TRANSPORTES

Compra e venda de terras
Serviço perante Repartições e Juiz
Correspondente dos Banco do Brasil
Banco Nacional do Comércio
e Banco Sul do Brasil.

Agente da Standard Oil Co.
of Brasil.

End. Telgr. BAYER
Código RIBEIRO
e Particulares.

— TIJUCAS —
SANTA CATARINA

CHEREM IRMÃO & CIA.

Comerciantes por Atacado e Varejo

Compram e vendem Madeiras e Ceraeas.

Grande sortimento de Fazendas, Armarinhos, Calçados, Chapéus, Louças, Ferragens, etc.

Proprietários dos Palhafotes INNOCENTE e CIA I ITAPEMA que viaja mensalmente para a praça de Santos e Rio.

Têm sempre em stock: Sal, Kerosene, Gasolina e farinha de trigo das marcas mais preferidas.

Venda de Sal por grosso.

Preços sem competência

Agentes da Standard Oil Cia.

End. Telgr. CHEREM
Código RIBEIRO

— TIJUCAS —
S. CATHARINA

JOAO CHAVES

Fazendas, armarinho, ferragens, chapéos, louças, conservas, especialidades farmacêuticas, calçados, xarque, sal, kerosene, trigo, e outros artigos.

Stock de ceraeas e madeiras

End. teleg.: CHAVES

TIJUCAS Santa Catharina

VIUVA JOAQUIM QUINTINO & FILHO

Successores de JOAQUIM QUINTINO PEREIRA

EXPORTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO E
CONTA PRÓPRIA

Vendas de ceraeas, madeiras e outros produtos do Estado.

Beneficiamento de café e arroz.

Torrefação e moagem de café.

Telgr. QUINDOTA
Código RIBEIRO

TIJUCAS
Santa Catharina

HOTEL CAMPOS

— BOAS ACOMODAÇÕES —

Quartos arejados e confortáveis

MEZA FARTA, ASSEIO
E PROMPTIDAO

BANHOS QUENTES E
FRIOS

Local agradável

Estribaija, pastos e rações
para animais.

Transporte à disposição

Preços rascavéis

Negócios de secos e molhados
BEBIDAS NACIONAIS
E ESTRANGEIRAS

Rua 15 de Novembro
Praça 7 de Setembro

PROPRIETÁRIO

Antônio Campos

TIJUCAS
Santa Catharina

PEDRO EULALIO

ANDREANI

— CONTA PRÓPRIA —

Stock, de madeiras e ceraeas.

Comércio de kerosene, xarque, ferragens e louças.

End. Telgr. ANDREANI
Código RIBEIRO

— TIJUCAS —
St. Catharina

HYPOLITO BOITEUX & CIA.

COMISSÕES E
CONSIGNAÇÕES

COMPLETO SORTIMENTO DE
FAZENDAS, ARMARINHOS, FE-
RAGENS, LOUCAS, DROGAS,
CALÇADOS, CHAPÉOS, PA-
PELARIA, TINTAS, OLEOS,
SECOS E MOLHADOS.

Exportador de ma-
deiras, açucar, café,
farinha de mandio-
ca e ceraeas.

Rua Cel. Henrique Boiteux,
Rua Guarda Marinha Martinelli

End. Telgr. BOITEUX

NOVA TRENTO
Sat. Catharina

PADARIA SANTA CRUZ

DE
Virgolino Brito

RUA 15 DE NOVEMBRO

Nesta acreditada pa-
daría encontra-se um
completo sortimento
de biscoitinhos finos
para chá, bolachas,
roscas, biscuits etc.

FABRICANTE DO MELHOR PÃO
QUE SE VENDE EM TIJUCAS

ASSEIO E HYGIENE

TIJUCAS —
Sta. Catharina

PADARIA LEÃO

DE

Miguel Kruncisk

NESTA ACREDITADA PA-
DARIA ENCONTRA-SE A
VENDA PÃES DE TODAS
AS QUALIDADES, FABRI-
CADOS COM MUITO
ASSEIO.

Biscoitos, bolachinhas e doces

APROMPTA-SE, COM TO-
DO ASSEIO E BREVIDADE,
DOCES PARA CASAMEN-
TOS E BAPTISADOS.

Praça 7 de Setembro

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

E. GOTTARDI

Compra e venda Ma-
deiras e Ceraeas

End. Telgr. GOTTARDI
Código RIBEIRO

TIJUCAS — Sta. Catharina

V. S. já esqueceu que a Typ.
Brasil é o único estabele-
mento graphico que me-
rece vossa protecção?

FELIPE CHEREM

Fazendas, armário, chapéos, calçados.

Preços baratissi-
mos seriedade no
servir à freguezia

Rua Tt. Caryalho

— TIJUCAS —
Sta. Catharina

VIUVA LAUS FILHO

Fábrica de beneficiar
arroz e café

— COMPRAS E VENDE CERAES —

End. Telgr. LAUS

— TIJUCAS —
STA. CATHARINA

ALFAIATARIA NOVA

DE
Ivo Varella

Serviço garantido e
preços modicos

Rua 15 de Novembro

PROXIMO AO HOTEL CAMPOS

TIJUCAS — Sta. Catharina